

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 580/2018, registrado no Sistema Integrado de Gestão - SGI sob o nº 201805458;
RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores Roberta Moraes Gomes Wanderley, Id. Funcional nº 279, Wânia Cristina de Azevedo Oliveira, Id. Funcional nº 283 e Carlos Alberto Silva, Id. Funcional nº 357 e para sob a Presidência do primeiro, apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 580/2018, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.
IV- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cintya Simões
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 441863

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 134/2019, GAB
IMETROPARÁ, 06 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando a suspensão do gozo da Licença Prêmio por meio da Portaria de nº 018/2019, GAB/IMETROPARA, de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder os 30 (trinta) dias da Licença Prêmio suspensa à servidora EDILMA LÊA AMAZONAS DE SOUZA, matrícula 0003, de 06/06/2019 à 05/07/2019, referente aos períodos aquisitivos 1983 - 1986.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/06/2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 06 de junho de 2019.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 441887

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0135/2019
GAB/IMETROPARÁ, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor / Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
027/2016	Pregão Eletrônico nº 009/201-SEAD DGL	Claro S.A Telefonia fixa	Vitoria Sousa Melissa Ramos
009/2019	Dispensa de Licitação 001/2019	Stive Segurança e Vigilância Ltda	Delma Ribeiro Edilson Amoras

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de junho de 2019.

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 441917

ERRATA

Onde se lê: período aquisitivo de 2010 a 2012, na portarias nº 420/2013 - GAB/IMETROPARÁ, de 31 de julho de 2013, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará na data de 09 de agosto de 2013, publicação nº 566255.

Leia-se: período aquisitivo de 2009 a 2012.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 05 de junho de 2019

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 441704

ERRATA:

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2019

Na publicação do dia 22 de fevereiro de 2019, Edição Nº 33810, página 39:

Onde se lê: Funcional Programática:14 126 1424 8238 Natureza da despesa: 339040 57 / 339040 12

Leia-se: Funcional Programática:14 122 1297 8338 Natureza da despesa: 339039

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 06 de junho de 2019

Maria Antonieta Cunha Nogueira

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 442020

ERRATA

Onde se lê: período aquisitivo de 2010 a 2012, na portarias nº 301/2014 - GAB/IMETROPARÁ, de 16 de junho de 2014, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará na data de 25 de junho de 2014, publicação nº 704478.

Leia-se: período aquisitivo de 2009 a 2012.

Onde se lê: conceder licença prêmio, na portarias nº 301/2014 - GAB/IMETROPARA, de 16 de junho de 2014, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará na data de 25 de junho de 2014, publicação nº 704478.

Leia-se: conceder o gozo de licença prêmio suspensa, na portarias nº 502/2013 - GAB/IMETROPARÁ, de 04 de setembro de 2013, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará na data de 18 de setembro de 2013, publicação nº 584949.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 05 de junho de 2019

Cintya Simões

Presidente - IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 441702

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

EXTRATO DOS TERMOS DE APOSTILAMENTOS Nº007/2019

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n.º 8.666/93, por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, conforme Decreto nº 127, de 24 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33882, resolve alterar a dotação orçamentária para adequar ao orçamento anual de 2019, os seguintes Contratos:

Nº do contrato	Contratada/CNPJ	Fonte atual	Fonte Nova
03/2019	A.M. de M. Pimentel e Cia Ltda-ME 12.670.817/0001-56	0260	0260/0660
02/2019	Apolo Comercial Ltda-EPP 02.567.637/0001-90	0260	0260/0660
09/2015	Banco do Brasil 00.000.000/0001-91	0260	0260/0660
010/2018	E.B.Cardoso Eireli 34.849.836/0001-87	0260	0260/0660
003/2017	Belém Rio Segurança Ltda-EPP 17.433.496/0001-90	0260	0260/0660
15/2015	Centro de Integração Escola - CIEE 61.600.839/0001-55	0260	0260/0660
027/2016	Claro S.A 40.432.544/0001-47	0260	0260/0660
004/2018	Empresa Complex Tecnologia Ltda 03.391.625/0001-10	0260	0260/0660
006/2018	Decolando Turismo e Representação Ltda 05.917.540/0001-58	0260	0260/0660
04/2019	E.C. Garcia dos Santos Comercio 26.370.836/0001-71	0260	0260/0660